



DECRETO Nº 031/77
(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO)

BENEDITO GRANADO, Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

- Artº 1º - Fica instituído ponto facultativo nesta Prefeitura Municipal no dia 14 de novembro de 1.977.
- Artº 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir desta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 1.977.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO

Prefeito Municipal
Florínea - S.P.-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.-

Mário de Lgado
MÁRIO DE LGADO

Secret. Subst.
Florínea - SP